



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento, o **Município de Piracanjuba-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, por meio da Fiscal de Contratos da Dispensa de Licitação N.º 32/2025, **Sr.ª Renata Rafaela Borges da Silva**, doravante denominado contratante, determina a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **Inovegreen Solucoes Ambientais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.461.348/0001-14, sediada na Rua Gercina Borges Teixeira, Quadra 34, Lote 06, número 20, Jardim Ana Edith, Jaraguá/GO, CEP: 76.330-000, **CONTRATADA**, no Processo Administrativo nº 162796/2025, do Município de Piracanjuba/GO, pelas razões abaixo expostas:

CONSIDERANDO que a empresa contratada não vem executando os serviços em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, configurando descumprimento das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que tal conduta tem ocasionado prejuízos à regular e adequada execução dos serviços desenvolvidos na Clínica de Castração de Animais Errantes do Município, local onde os serviços deveriam estar sendo prestados, em conformidade com o objeto do Processo de Compras nº 19036, Dispensa nº 32/2025;

Este departamento **NOTIFICA** a empresa **A & A Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.999.469/0001-65, sediada na Rua 25 de Junho, Quadra 09, Lote 25, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.958-160, para que **no prazo de 48h (quarenta e oito horas) apresente suas razões acerca dos fatos narrados, que possam prejudicar as obrigações assumidas na Dispensa de Licitação nº 32/2025, Processo de Compra nº 19036, oriunda do Processo Administrativo nº 162796/2025 do Município de Piracanjuba/GO, sob pena de cancelamento do preço registrado.**

Piracanjuba/GO, 19 de fevereiro de 2026.

Renata Rafaela Borges da Silva

Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos

Hídricos de Piracanjuba/GO

Portaria nº 05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás